



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2019 – São Paulo, terça-feira, 12 de março de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000099-93.2019.403.6107 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000049-40.2019.403.6116 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000050-25.2019.403.6116 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000051-10.2019.403.6116 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: MARIANA NOGUEIRA TOTTI MARIN
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000052-92.2019.403.6116 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ISMAEL C. ARAUJO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Assis, 01/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000053-77.2019.403.6116 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: DANIEL ANTENOR LOPEZ

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000054-62.2019.403.6116 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: CARLOS ALFREDO VERA ORTEGA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000055-47.2019.403.6116 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE

PRINCIPAL: 0000054-62.2019.403.6116

CLASSE: 64-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQUERENTE: CARLOS ALFREDO VERA ORTEGA e outro

ADVOGADO : SP391876 - BIBIANA PASCHOALINO BARBOSA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Assis, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS/SP

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DR. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

AÇÃO PENAL N. 00012-66.2016.403.6116 (IPL N. 0419/2016-DPF/MARÍLIA/SP) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO FLÁVIO MACHADO DE LIMA: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS: O DR. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0001266-26.2016.403.6116 (IPL n. 0419/2016 - DPF/MII/SP), em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu MARCELO FLÁVIO MACHADO DE LIMA, de nacionalidade brasileira, mecânico, filho de Joaquim Pedro de Lima e Luzinete Machado da Silva, nascido em São José da Laje/AL, aos 31/07/1970, portador da cédula de identidade RG nº 177.291-3 /SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.010.714.384-41, constando nos autos o endereço (Rua Guilherme Conti, Apto 201, Vila Maria, São Paulo/SP), atualmente em local incerto e não sabido, denunciado aos 27/04/2018, pela prática, em tese, aos crimes previstos no artigo 334, caput, do Código Penal, de acordo com a denúncia, no dia 21/09/2016, os policiais rodoviários, em atividade de patrulhamento, abordaram o réu na condução do veículo automotor GM/Corsa, cor vermelha, placas EPR-6539/Cotia-SP trafegando na altura do KM 476 da Rodovia SP-284, no município de Paraguaçu Paulista. Em revista ao veículo, os policiais localizaram mercadorias estrangeiras desacompanhadas de documentações fiscais ou aduaneiras, ocasião em que, com vontade livre e consciente, teria aludido o pagamento de imposto devido pela entrada das mercadorias em território nacional, no qual foram avaliadas pela Receita Federal em R\$ 83.764,60 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), cálculo este efetuado em novembro de 2016, e elaborada a respectiva Representação Fiscal para Fins Penais. Por sua vez, o total de tributos iludidos foi estimado em R\$ 48.027,62 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até novembro de 2016. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, será ele CITADO E INTIMADO para que no prazo de 10 (dez) dias apresente resposta escrita à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determina a afixação do presente Edital no átrio do Fórum, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona nesta Cidade, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, tel. (18) 3302-7900 e fax (18) 3302-7925.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5003144-51.2018.403.6108 PROT: 05/12/2018

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: TARCILA MARIA GIRALDI e outros

ADVOGADO : SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA e outros

REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro

ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA e outros

VARA : 1

PROCESSO : 0000227-13.2019.403.6108 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000233-20.2019.403.6108 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 61 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - PORTUGAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5003144-51.2018.403.6108 PROT: 05/12/2018
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: TARCILA MARIA GIRALDI e outros
ADVOGADO : SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA e outros
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA e outros
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000004

Bauru, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000228-95.2019.403.6108 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000232-35.2019.403.6108 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000234-05.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDERNEIRAS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000235-87.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000236-72.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: MATHEUS JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000237-57.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000238-42.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: JARDEL DE ARAUJO e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 3

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000240-12.2019.403.6108 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: BRUNA ANDREA PARONETTO PIO LOPES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000241-94.2019.403.6108 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000011
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000011

Bauru, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000507-90.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 0000508-75.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000509-60.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000510-45.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000511-30.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS-TO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
REU: EDISON GABRIEL DA SILVA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 9

PROCESSO : 0000512-15.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: WILSON PAIXAO DE SOUZA
ADVOGADO : SP154072 - FRANCISCO JOSE GAY
VARA : 1

PROCESSO : 0000513-97.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: JOSE FERNANDO VELLOZO DE ANDRADE
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000514-82.2019.403.6105 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: ADRIANO GODOY e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000008

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

Campinas, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DE CAMPINAS

Tendo em vista que os autos encontram-se em carga com o(a) advogado(a) da parte (abaixo discriminados), e decorrente da realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste juízo, deverão ser eles restituídos à Secretaria IMPRETERIVELMENTE até 15/3/2019, SEXTA-FEIRA, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (art. 234, do CPC, art. 356, do CPB e art. 7º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 8.906/94).

EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 20/2/2019.

0607470-03.1998.403.6105 OAB-SP221956E KAUAN YAGO DOS SANTOS E OAB-SP 217800 TIAGO VEGETTI MATHIELO

0015555-07.2010.403.6105 OAB-SP148086 CRISTINA ETTER ABUD PENTEADO

0003378-74.2011.403.6105 OAB-SP148086 CRISTINA ETTER ABUD PENTEADO

0006305-71.2015.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO

0010328-26.2016.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO

0014435-16.2016.403.6105 OAB-SP254914 JOAQUIM VAZ DE LIMA NETO

0012825-28.2007.403.6105 OAB-SP333104 MAYCON CAMARGO FERREIRA RAMOS

0008065-94.2011.403.6105 OAB-SP222244E ADRIANA RAQUEL MERIDA DEVAI E OAB-SP015335 ALFREDO LUIZ KUGELMAS

0001095-39.2015.403.6105 OAB-SP222244E ADRIANA RAQUEL MERIDA DEVAI E OAB-SP015335 ALFREDO LUIZ KUGELMAS

0014447-84.2003.403.6105 OAB-SP133903 WINSLEIGH CABRERA MACHADO ALVES DAVILA

0011922-32.2003.403.6105 OAB-SP407856 CAIO RIVELLI PEREIRA LOPES

0004461-04.2006.403.6105 OAB-SP217677E CHARLES HENRIQUE DA SILVA SOUSA E OAB-SP156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA

0008498-30.2013.403.6105 OAB-SP217677E CHARLES HENRIQUE DA SILVA SOUSA E OAB-SP156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA

0000871-43.2011.403.6105 OAB-SP225166E GIOVANA SARTORI TCHIAN

0012531-34.2011.403.6105 OAB-SP225166E GIOVANA SARTORI TCHIAN

0011277-55.2013.403.6105 OAB-SP132192 LUIS FERNANDO GAZZOLI RODRIGUES

0003293-98.2005.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0006828-98.2006.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0006522-85.2013.403.6105 OAB-SP092234 MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI

0007148-41.2012.403.6105 OAB-SP323277B NORMA ANTONIA GAVILÃN TONELLATTI

0005770-45.2015.403.6105 OAB-SP323277B NORMA ANTONIA GAVILÃN TONELLATTI

0000596-50.2018.403.6105 OAB-SP323277B NORMA ANTONIA GAVILÃN TONELLATTI

0006487-67.2009.403.6105 OAB-SP366574 MARIE LOUISE FORGERON LAPIN LE TALLUDEC FIGUEIREDO

0013969-22.2016.403.6105 OAB-SP225006E IGOR DE GRAVA ALVES E OAB-SP212204 - BREITNER MARTINS DE OLIVEIRA E OAB-SP371847 FELIPE TORELLO TEIXEIRA NOGUEIRA

0006762-06.2015.403.6105 OAB-SP344904 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES

0006880-45.2016.403.6105 OAB-SP344904 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES

1ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao (a)(s) acusado (a)(s) LUCAS LUIZ BERGONCINI, RG nº 45.652.667/SP, CPF nº 053.572.136-66, filho de Maria Maia Bergoncini e Dorvalino Luiz Bergoncini, nascido aos 07/03/82, natural de Piedade/SP, nos autos do Processo Crime n.º 0016803-32.2015.403.6105, que, pelo presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias fica(m) CITADO(A) (S) da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) nas penas do(s) artigo(s) 289, 1º, do Código Penal, e para apresentar(em) resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, na qual poderão alegar tudo o que interesse à sua defesa e que possa ensejar sua absolvição sumária, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Saliente-se desde já que, em se tratando de testemunha meramente abonatória, o testemunho deverá ser apresentado por meio de declaração escrita, à qual será dado o mesmo valor por este Juízo. Fica(m) ainda cientificado(s) que a resposta deverá ser feita através de advogado e, caso não possua(m) condições financeiras de constituir um advogado, deverá(ao) entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, sito na Av. Aquidabã, 465, 9º andar, Bairro Bosque, Campinas/SP, para que lhe(s) seja nomeado defensor dativo ou a Defensoria Pública da União. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000062-33.2019.403.6118 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000063-18.2019.403.6118 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Guaratingueta, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXEY SUUSMANN PERE.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0011745-11.2012.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra JOSE SILVANO DA SILVA e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 49, 103, 119, 120) pelo presente, CITA e INTIMA JOSÉ SILVANO DA SILVA, CPF 490589084-53, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 6.979,92, atualizada até 26/11/2012, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/03/2019 11/47

de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC); ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos onze dias de fevereiro de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. TIAGO BOLOGNA DIAS.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0009846-70.2015.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra SANTIAGO & ASSIS ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME e EDMILSON SILVA DE ASSIS e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 84, 105, 136, 144, 148, 185, 188) pelo presente, CITA e SANTIAGO & ASSIS ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME, CNPJ 18.554.546/0001-50 e EDMILSON SILVA DE ASSIS, CPF 318.667.658-41, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 207.146,45, atualizada até 15/10/2015, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC); ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos onze dias de fevereiro de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXEY SUUSMANN PERE.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0010791-23.2016.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra JAIME UBIRACY DA SILVA e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da(s) certidão(ões) do oficial de justiça (fls. 30, 44, 46, 57, 83, 81, 85, 88) pelo presente, CITA e INTIMA JAIME UBIRACY DA SILVA, CPF 093.052.808-54, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a quantia de R\$ 23.767,22, atualizada até 04/05/2016, nos termos do art. 829, caput, do NCPC, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária advocatícia será reduzida pela metade (art. 827, 1º, do NCPC); ADVERTINDO-SE que, caso queira, terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução, nos termos do artigo 915, CPC, contados do vencimento do prazo deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos. Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos onze dias de fevereiro de 2019, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferi.

6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2019 - SM06 - GWBPRAZO DE 60 DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Ação Monitória, processo nº 0007519-55.2015.403.6119, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em relação à FLUXOCONTROL BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 61.351.045/0001-03, ANNA DIVETTE MARINO, brasileiro, solteiro, CPF: 012.866.728-13 e ALEXANDRE DINANA MARINO, brasileiro, solteiro, CPF: 325.358.438-03. Tendo em vista o fato de os réus estarem, atualmente, em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, ficam CITADOS de todos os atos e termos da ação monitoria proposta, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, n 2.050, 1 andar, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP. Cientificar-se-á, ainda, de que, se no prazo de 15 (quinze) dias, não forem opostos embargos monitorios ou não houver pagamento da quantia de R\$ 2.799.024,79 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil; será nomeado CURADOR especial, conforme preceitua o artigo 257, IV, do CPC, tudo conforme requerido na petição inicial. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Guarulhos/SP, em 8 de março de 2019. Eu, _____, Geison W. Bergamasco, Técnico Judiciário, RF 3571, digitei. Eu, _____, Marcia Tomimura Berti, Diretora de Secretaria, reconferi.

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HUGO DANIEL LAZARIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000076-20.2019.403.6117 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

INVESTIGADO: SILVANA BELAN E PAES DE BARROS

ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado

VARA : 1

PROCESSO : 0000077-05.2019.403.6117 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP
ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI
INVESTIGADO: JOSE MIGUEL DE LIMA FILHO
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado
VARA : 1

PROCESSO : 0000078-87.2019.403.6117 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP
ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI
INVESTIGADO: FRANCISCO ROMANO e outros
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000003
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000003

Jau, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000146-55.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000147-40.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000148-25.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : DF023480 - RAQUEL FONSECA DA COSTA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

PROCESSO : 0000149-10.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR
REPRESENTADO: MARCELO JORGE DAU
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000150-92.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO :
VARA : 2

PROCESSO : 0000151-77.2019.403.6111 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS
REPRESENTADO: GILMAR LA MARCA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000006

Marília, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

COM MEAÇÃO DE CÔNJUGE/HERDEIROS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos da(s) execução(ões) fiscal(is) a seguir indicadas, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do Código de Processo Civil e regulamentado pela Resolução 92 do Conselho da Justiça Federal, tendo sido designado leilão, como segue. DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO - Este leilão terá início às 10h00min do dia 08 de Abril de 2019, com previsão de encerramento às 15h00min do dia 12 de Abril de 2019, de modo que o arrematante deverá estar previamente cadastrado/habilitado a oferecer lances de forma eletrônica através do Gestor Judicial, onde os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC), assim considerado, 80% (oitenta por cento) da última avaliação para os bens móveis e imóveis (art. 891, parágrafo único, do CPC). DOS LANÇOS PELA INTERNET. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site WWW.DOUGLASTUPINAMBA.COM.BR, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. A praça estará a cargo do (a) gestor (a) ora nomeado (a) DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, regularmente inscrito (a) na JUCESP 424. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. DAS DÚVIDAS/CONTATOS: As eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails douglas@douglastupinamba.com.br douglas_camargo@superig.com.br ou pelos telefones (11) 2275-5965 e (11) 2275-6503. DA PREFERÊNCIA DA ARREMATACÃO DE FORMA ENGLOBALADA: Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, no entanto, terá preferência quem oferecer lance com o objetivo de arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, nos termos do artigo 893 do Código de Processo Civil. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; os leiloeiros e seus prepostos; os advogados das partes; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b da Lei 6.830/80). Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerará-se-a perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma (art. 903, caput, do CPC). DA SUB-ROGAÇÃO SOBRE O PREÇO: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, 1º, do CPC). DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO PARCIAL - O arrematante deverá depositar obrigatoriamente à vista, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, 50% do valor da AVALIAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA a título do direito de meação do(s) cônjuge(s) do(s) executado(s) e/ou herdeiros. No que tange ao restante será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até em até 48 (quarenta e oito) vezes para veículos, e em até 60 (sessenta) vezes para os bens imóveis, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, quando se tratar de bens móveis e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), quando se tratar de bens imóveis, limitada à quantidade de parcelas à observância desses pisos, ficando limitada à quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522 de 19/07/2002) do artigo 98 da Lei nº 8.212/91. Fica o arrematante desde já, ciente de que, o pagamento do valor integral da arrematação, ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, e que o requerimento de parcelamento deverá ser instruído com os documentos necessários à identificação do arrematante e de seu domicílio, à demonstração de que possui capacidade financeira compatível com o valor das parcelas, bem como à comprovação de sua regularidade fiscal. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do arrematante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do arrematante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Caso o arrematante não apresente requerimento de parcelamento no prazo de até 15 (quinze) dias contados da lavratura, nos autos da execução, da certidão de decurso de prazo para oposição de embargos à arrematação será tornada sem efeito a alienação judicial, com perdimento de todos os valores depositados no ato da arrematação - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília ou através da leitura do Ofício GAB/PSFN/LJB/MRA nº 337/2010 (Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2010) que se encontra afixado no átrio deste Fórum - . Se o valor da arrematação superar o valor da dívida do executado, o arrematante deverá depositar no ato da arrematação o valor excedente da dívida. O arrematante deverá depositar, também no ato, o valor da primeira parcela (Dec. 3048, art. 360, 4º). Realizado o depósito e dez (10) dias após o aperfeiçoamento da arrematação será expedida a respectiva carta (art. 903 do CPC), contendo o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais, constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor,

em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia, e a indicação do arrematante como fiel depositário do bem, quando constituído penhor. As prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC (art. 13 da Lei nº 9.065/95), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (Art. 3º, parágrafo único da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014) ou outro fator de correção monetária que porventura vier a substituir a taxa então vigente. Se o arrematante não pagar no vencimento qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, podendo ser inscrito em Dívida Ativa e executado (Dec. 3048, art. 360, 6º). DOS BENS QUE NÃO SERÃO PARCELADOS: Não será concedido parcelamento de arrematação de bens consumíveis, bem como não será concedido parcelamento de arrematação em caso de concurso de penhora com credor privilegiado (Arts. 8º e 9º da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014). CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. DA ARREMATACÃO PELA INTERNET: Sendo a arrematação positiva pela modalidade eletrônica, o recolhimento das guias de depósito judicial referentes à arrematação, custas judiciais e comissão do leiloeiro deverão ser (em) depositadas por meio de depósito identificado a ser fornecido pelo leiloeiro. Caso a arrematação seja parcelada, o arrematante imediatamente deverá imprimir formulário do parcelamento no site do leiloeiro e munido de documentação constante no formulário deverá o arrematante dentro do prazo de 30 (trinta) dias entrar em contato com a Procuradoria da Fazenda Nacional em Marília pelo telefone (14) 2105-5550 ou pelo e-mail : apoio.sp.marilia.psfm@pgfn.gov.br para elaboração/confecção de contrato. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, fica advertido o arrematante que não efetuar os depósitos, sofrerá sob as penas da lei e de se desfazer a arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, e art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. Outrossim, ficam cientes que em SENDO A ARREMATACÃO POSITIVA, O RECOLHIMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, REFERENTE À ARREMATACÃO, DEVERÁ SER DEPOSITADO POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. DO PARCELAMENTO DO DÉBITO POR PARTE DO EXECUTADO: No caso de eventual pedido de parcelamento não formalizado junto à exequente, a hasta pública não será objeto de sustação, ficando o arrematante, desde já, ciente de que a arrematação só se concretizará, caso o parcelamento não seja efetivado. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o coproprietário, o promitente comprador/devedor, senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 25 de fevereiro de 2019.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 0003510-74.2015.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Marifrios Distribuidora e Atacadista Ltda e Outro (Maurício Pereira) - (CGC/CPF n 09.186.890/0001-42) - Certidão de Dívida Ativa n 46.582.599-0 e outras - Valor da dívida: R\$ 49.787,01 - fls. 180 - Descrição dos bens: A PARTE IDEAL DE 25% do imóvel matriculado sob o número 59.335 junto ao 1º CRI desta cidade, localizado no número 140 da Rua Arthur Calina, no Núcleo Habitacional Costa e Silva, nesta cidade, compreendendo o lote de nº 26 da quadra I daquele bairro, terreno com área de 180,00 metros quadrados sobre qual se encontra edificado prédio residencial em tijolos. Avaliada o referido bem em sua totalidade em R\$ 175.000,00, avaliada a parte ideal penhorada em R\$ 44.250,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 44.250,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Maurício Pereira.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA - Este(s) bem(ns) tem(êm) o preço mínimo de venda estipulado acima de 80% do valor da avaliação.

Observação 01: O arrematante deverá depositar obrigatoriamente à vista, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, 50% do valor da avaliação do Oficial de Justiça (R\$ 22.125,00) a título do direito de meação do cônjuge do executado e/ou herdeiros. No que tange ao restante, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela mensal.

Observação 02 - Ficam cientes todos os interessados que no imóvel penhorado consta Usufruto vitalício em favor de Celestrina Pereira Soares.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das Execuções Fiscais a seguir indicada, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do Código de Processo Civil e regulamentado pela Resolução 92 do Conselho da Justiça Federal, tendo sido designado leilão, como segue. DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO - Este leilão terá início às 10h00min do dia 08 de Abril de 2019, com previsão de encerramento às 15h00min do dia 12 de Abril de 2019, de modo que o arrematante deverá estar previamente cadastrado/habilitado a oferecer lances de forma eletrônica através do Gestor Judicial, onde os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC), assim considerado, 50% (cinquenta por cento) da última avaliação para os bens móveis e imóveis (art. 891, parágrafo único, do CPC). DOS LANÇOS PELA INTERNET. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site WWW.DOUGLASTUPINAMBA.COM.BR, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. A praça estará a cargo do (a) gestor (a) ora nomeado (a) DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, regularmente inscrito (a) na JUCESP 424. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. DAS DÚVIDAS/CONTATOS: As eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails douglas@douglastupinamba.com.br douglas_camargo@superig.com.br ou pelos telefones (11) 2275-5965 e (11) 2275-6503. DA PREFERÊNCIA DA ARREMATAÇÃO DE FORMA ENGLOBALADA: Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, no entanto, terá preferência quem oferecer lance com o objetivo de arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, nos termos do artigo 893 do Código de Processo Civil. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; os leiloeiros e seus prepostos; os advogados das partes; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b da Lei 6.830/80). Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma (art. 903, caput, do CPC). DA SUB-ROGAÇÃO SOBRE O PREÇO: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, 1º, do CPC). PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 48 (quarenta e oito) vezes para veículos e o restante em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, quando se tratar de bens móveis e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), quando se tratar de bens imóveis, limitada à quantidade de parcelas à observância desses pisos, ficando limitada à quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522 de 19/07/2002) do artigo 98 da Lei nº 8.212/91. Fica o arrematante desde já, ciente de que, existe a obrigatoriedade do recolhimento do percentual de 50% (cinquenta) por cento a título de primeira parcela da arrematação no que tange apenas aos bens móveis que não possuem registro em órgãos de controle, tais como, máquinas, equipamentos, móveis, etc., excetuando-se, por conseguinte, apenas os veículos que possuem registro junto à CIRETRAN. Outrossim, fica o arrematante ciente de que o pagamento do valor integral da arrematação, ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, e que o requerimento de parcelamento deverá ser instruído com os documentos necessários à identificação do arrematante e de seu domicílio, à demonstração de que possui capacidade financeira

compatível com o valor das parcelas, bem como à comprovação de sua regularidade fiscal. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do arrematante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do arrematante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Caso o arrematante não apresente requerimento de parcelamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura, nos autos da execução, da certidão de decurso de prazo para oposição de embargos à arrematação será tomada sem efeito a alienação judicial, com perdimento de todos os valores depositados no ato da arrematação - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília ou através da leitura do Ofício GAB/PSFN/LJB/MRA nº 337/2010 (Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2010) que se encontra afixado no átrio deste Fórum-. Se o valor da arrematação superar o valor da dívida do executado, o arrematante deverá depositar no ato da arrematação o valor excedente da dívida. O arrematante deverá depositar, também no ato, o valor da primeira parcela (Dec. 3048, art. 360, 4º). Após a realização do depósito e aperfeiçoada a arrematação será expedida carta de arrematação, contendo o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais, constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia, e a indicação do arrematante como fiel depositário do bem, quando constituído penhor. As prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC (art. 13 da Lei nº 9.065/95), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (Art. 3º, parágrafo único da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014), ou outro fator de correção monetária que porventura vier a substituir a taxa então vigente. Se o arrematante não pagar no vencimento qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, podendo ser inscrito em Dívida Ativa e executado (Dec. 3048, art. 360, 6º). DOS BENS QUE NÃO SERÃO PARCELADOS: Não será concedido parcelamento de arrematação de bens consumíveis, bem como não será concedido parcelamento de arrematação em caso de concurso de penhora com credor privilegiado (Arts. 8º e 9º da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014). CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. DA ARREMATAÇÃO PELA INTERNET: Sendo a arrematação positiva pela modalidade eletrônica, o recolhimento das guias de depósito judicial referentes à arrematação, custas judiciais e comissão do leiloeiro deverão ser (em) depositadas por meio de depósito identificado a ser fornecido pelo leiloeiro. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, fica advertido o arrematante que não efetuar os depósitos, sofrerá sob as penas da lei e de se desfazer a arrematação. Realizado o depósito e dez (10) dias após o aperfeiçoamento da arrematação será expedida a respectiva carta (art. 903 do CPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO: será depositado, à disposição do Juízo de forma imediata, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, e art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. Outrossim, ficam cientes que em SENDO A ARREMATAÇÃO POSITIVA, O RECOLHIMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, REFERENTE À ARREMATAÇÃO, DEVERÁ SER DEPOSITADO POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. DO PARCELAMENTO DO DÉBITO POR PARTE DO EXECUTADO: No caso de eventual pedido de parcelamento não formalizado junto à exequente, a hasta pública não será objeto de sustação, ficando o arrematante, desde já, ciente de que a arrematação só se concretizará, caso o parcelamento não seja efetivado. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o coproprietário, o promitente comprador/devedor, senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 25 de fevereiro de 2019.

ROL DE BENS

Sítio Nova Esperança, atualmente denominada Sítio Estrela do Oeste, situada no Município de Fernão, Bairro Barra Bonita, com área de 11,4732 hectares ou 4 alqueires paulista, mais 17,932,00 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula imobiliária registrada sob n 856 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gália/SP, o qual foi reavaliado de acordo com o demonstrativo a seguir: área de terra de (4 alqueires paulista mais 17,932,00 metros quadrados), R\$ 370.000,00; uma casa de alvenaria de aproximadamente 136 metros quadrados, R\$120.000,00; uma casa de alvenaria de aproximadamente 60 metros quadrados, R\$50.000,00; uma casa de alvenaria de aproximadamente 45 metros quadrados, R\$30.000,00; aproximadamente 1.305 metros quadrados de estufa confeccionada em material metálico, R\$180.000,00; aproximadamente 4.700 metros de estufa construída em madeira, R\$ 105.000,00 e demais benfeitorias como rede elétrica, poço semiartesiano, plantação em formação de goiaba, flores e plantas ornamentais produzidas nas estufa, perfazendo um total de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) - Avaliação total dos bens: R\$ 855.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Daniel de Araújo de Andrade.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA - Este(s) bem(ns) tem(êm) o preço mínimo de venda estipulado acima de 50% do valor da avaliação.

Observação 01: Fica o arrematante desde já, ciente de que, eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, à vista. No que tange ao restante será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela mensal.

Observação 02: Fica ciente o arrematante ciente de que na matrícula imobiliária deste imóvel consta Servidão - Prédio Dominante instituída para uso da energia, cujo transformador atua no prédio serviente Sítio Santa Aínda, conforme Av. 1/856 da matrícula anexada aos autos.

Lote 2 - Autos n 0001713-34.2013.403.6111 e apenso (Execução Fiscal - Contribuição Previdenciária) - Fazenda Nacional X Ildemir Encide Sampaio - ME (CGC/CPF n 67.860.981/0001-18) - Certidão de Dívida Ativa n 39.443.827 e outra - Valor da dívida: R\$ 78.887,57 - fls. 143/144 - Descrição dos bens: Um terreno, que compreende o lote n 21 da quadra n 02 do Bairro Jardim Morumbi, em Marília, com área de 360,00 metros quadrados, onde há construído parte de um barracão em alvenaria, registrado sob o n 15.043 do 1 CRI de Marília, avaliado em R\$ 160.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 160.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): R. Manoel Pereira, 136, Marília/SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Ildemir Encide Sampaio.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA - Este(s) bem(ns) tem(êm) o preço mínimo de venda estipulado acima de 50% do valor da avaliação.

Observação 01: Fica o arrematante desde já, ciente de que, eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, à vista. No que tange ao restante será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela mensal.

Lote 03 - Autos n 0001582-06.2006.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Torres Industria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda e Outros - (CGC/CPF n 03.354.895/0001-50) - Certidão de Dívida Ativa n 80 4 05 108928-28 - Procedimento Administrativo n 13830 201733/2005-51) - Valor da dívida: R\$ 239.977,21 - fls. 418 - Descrição dos bens: O imóvel matriculado sob o número 49.608 do 2º CRI de Marília, consistente no terreno designado pelo lote 23 - comercial da quadra 23 do Bairro Altos do Palmital (Marília), com medidas e confrontações constantes na referida matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal de Marília sob o número 8203000 - Avaliação total dos bens: 230.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Rodrigo Oliveira de Torres.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA - Este(s) bem(ns) tem(êm) o preço mínimo de venda estipulado acima de 50% do valor da avaliação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos da(s) execução(ões) fiscal(is) a seguir indicadas, com fulcro no artigo 886, inciso IV, do Código de Processo Civil e regulamentado pela Resolução 92 do Conselho da Justiça Federal, tendo sido designado leilão, como segue. DO PERÍODO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO - Este leilão terá início às 10h00min do dia 08 de Abril de 2019, com previsão de encerramento às 15h00min do dia 12 de Abril de 2019, de modo que o arrematante deverá estar previamente cadastrado/habilitado a oferecer lances de forma eletrônica através do Gestor Judicial, onde os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC), assim considerado, 50% (cinquenta por cento) da última avaliação para os bens móveis e imóveis (art. 891, parágrafo único, do CPC). DOS LANÇOS PELA INTERNET. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site WWW.DOUGLASTUPINAMBA.COM.BR, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 72 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. A praça estará a cargo do (a) gestor (a) ora nomeado (a) DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, regularmente inscrito (a) na JUCESP 424. Sendo que, havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. DAS DÚVIDAS/CONTATOS: As eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails douglas@douglastupinamba.com.br douglas_camargo@superig.com.br ou pelos telefones (11) 2275-5965 e (11) 2275-6503. DA PREFERÊNCIA DA ARREMATAÇÃO DE FORMA ENLOBADA: Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, no entanto, terá preferência quem oferecer lance com o objetivo de arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, nos termos do artigo 893 do Código de Processo Civil. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; os leiloeiros e seus prepostos; os advogados das partes; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b da Lei 6.830/80). Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 903, caput, do CPC). DA SUB-ROGAÇÃO SOBRE O PREÇO: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, 1º, do CPC). NÃO SERÁ ADMITIDO PARCELAMENTO DAS ARREMATAÇÕES QUANTO AO(S) BEM(S) CONSTANTE(S) NESTE EDITAL. CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. DA ARREMATAÇÃO PELA INTERNET: Sendo a arrematação positiva pela modalidade eletrônica, o recolhimento das guias de depósito judicial referentes à arrematação, custas judiciais e comissão do leiloeiro deverão ser (em) depositadas por meio de depósito identificado a ser fornecido pelo leiloeiro. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, fica advertido o arrematante que não efetuar os depósitos, sofrerá sob as penas da lei e de se desfazer a arrematação. Realizado o depósito e dez (10) dias após o aperfeiçoamento da arrematação será expedida a respectiva carta (art. 903 do CPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO: será depositado, à disposição do Juízo de forma imediata, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, e art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. Outrossim, ficam cientes que em SENDO A ARREMATAÇÃO POSITIVA, O RECOLHIMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, REFERENTE À ARREMATAÇÃO, DEVERÁ SER DEPOSITADO POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. DO PARCELAMENTO DO DÉBITO POR PARTE DO EXECUTADO: No caso de eventual pedido de parcelamento não formalizado junto à exequente, a hasta pública não será objeto de sustação, ficando o arrematante, desde já, ciente de que a arrematação só se concretizará, caso o parcelamento não seja efetivado. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o coproprietário, o promitente comprador/devedor, senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na

execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 25 de Fevereiro de 2019.

ROL DE BENS

Lote 01 - Autos n 0000415-65.2017.403.6111 (Execução Fiscal) - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo X Luverci Pires da Silva e Outra (A Silva & Cia Ltda) - (CGC/CPF n 56.416.407/0001-59) - Certidão de Dívida Ativa n 312783/16 e outra - Procedimento Administrativo n não consta) - Valor da dívida: R\$ 3.865,11- fls. 43 (21/12/2017) - Descrição dos bens: Uma moto Honda CG 150 Fan Esdi, placas GBH 7710, ano/modelo 2015, cor preta - Avaliação total dos bens: 7.200,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Avenida João Ramalho, 1050, Bairro Parque São Jorge, Marília/SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Ana Paula de Souza da Silva.

Observação 01: Observação 01: Venda somente à vista.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA - Este(s) bem(ns) tem(êm) o preço mínimo de venda estipulado acima de 50% do valor da avaliação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000117-11.2019.403.6109 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS

CONDENADO: DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR

ADVOGADO : SP139740 - SERGIO ROBERTO WECK

VARA : 1

PROCESSO : 0000118-93.2019.403.6109 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006114-39.2000.403.6109 PROT: 05/10/2000
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1102199-46.1995.403.6109
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
EMBARGANTE: SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRACAO ESCOLAR DE PIRACICABA
ADVOGADO : SP100579 - LIA MARA DE OLIVEIRA e outro
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outro
ADVOGADO : SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY e outros
VARA : 2

PROCESSO : 0003783-11.2005.403.6109 PROT: 30/05/2005
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0002653-93.1999.403.6109
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: AGROPECUARIA ITAPIRU S/A
ADVOGADO : SP054853 - MARCO ANTONIO TOBAJA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000004

Piracicaba, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA nº 5003256-66.2017.4.03.6104, ajuizada por Caixa Econômica Federal (CEF), perante o Juízo da 2ª VARA da Subseção Judiciária de Santos.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação monitória nº 5003256-66.2017.4.03.6104, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), em face de ANTONIO FRANCISCO MELO PASCHOAL - CPF: 371.330.808-00, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, fica(m) pelo presente CITADO(S) para efetuar(em) o pagamento da quantia de R\$ 171.573,29 (atualizado até a data da propositura da ação), na forma do artigo 256 e seguintes do novo Código de Processo Civil (NCPC/2015), tudo em conformidade com o r. despacho proferido nos presentes autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, EM SANTOS-SP, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

JUÍZA FEDERAL

5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a execução penal nº 0001643-62.2018.403.6104 que a Justiça Pública move contra Daniela Saraiva, brasileira, natural de São Paulo-SP, nascida aos 08.01.1977, filha de Francisca Mello da Costa Saraiva, RG 26.163.752-6 SSP-SP, CPF 170.817.788-44, e como não foi possível intimá-la por se encontrar em lugar incerto e não sabido, INTIMA a apenada acima qualificada de que deverá comparecer na sala de audiências desta 5ª Vara Federal de Santos (Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos-SP) no dia 25 de abril de 2019, às 14h, a fim de ser advertida dos termos para cumprimento de pena, conforme condenação imposta nos autos nº 0009225-55.2014.403.6104. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 07 de março de 2019. Eu, _____, (DCP - RF 7096), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____, (Edson Fernando Pereira), Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000477-40.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0000478-25.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0000479-10.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0000480-92.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0000481-77.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000482-62.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000483-47.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000484-32.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000485-17.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000486-02.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000487-84.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000488-69.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000489-54.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000490-39.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000491-24.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000492-09.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000493-91.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000494-76.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000495-61.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000496-46.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000497-31.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000498-16.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000499-98.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000500-83.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000501-68.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000502-53.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000503-38.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000504-23.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000505-08.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000506-90.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000507-75.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000508-60.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000509-45.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000510-30.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000511-15.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000512-97.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000513-82.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000514-67.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000515-52.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000516-37.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000517-22.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000518-07.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000519-89.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000520-74.2019.403.6110 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000525-96.2019.403.6110 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

PROCESSO : 0000526-81.2019.403.6110 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000527-66.2019.403.6110 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000528-51.2019.403.6110 PROT: 06/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000529-36.2019.403.6110 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: ALLINE RODRIGUES DE LIMA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000530-21.2019.403.6110 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 0000541-50.2019.403.6110 PROT: 07/03/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
FLAGRANTEADO: NELSON ROCHA DIAS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000051
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000051

Sorocaba, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO dos executados BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA. e CRISTIOVALDO BRITO DE ALMEIDA, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00031143720144036110, que lhe move a FAZENDA NACIONAL, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos executados BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA., CNPJ 05.430.242/0001-39 e CRISTIOVALDO BRITO DE ALMEIDA, CPF n. 249.804.068-40, que por este Juízo tramita regularmente uma ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00031143720144036110, que lhe move a FAZENDA NACIONAL, para a cobrança da importância de R\$ 1.091.759,23 (atualizada até 02/10/2017), mais os acréscimos legais, referente à CDA Nº 44.422.156-5, LIVRO/FOLHA 46/303 e, estando os executados acima em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de serem os mesmos CITADOS, para que, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetuem o pagamento da dívida ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida, ficando a mesma advertida que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou garantia da execução. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 07 de março de 2019. Eu, Mirian Tavares, Analista Judiciária, RF 5650, digitei e conferi. Eu, Bela. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

Edital Nº 4/2019 - ARAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA, COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O M.M. Juiz Federal Substituto, Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a executada abaixo relacionado, não localizada nos endereços constantes dos autos de execução fiscal, ficando pelo presente CITADA para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital, pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantir a execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados os(s) bem(ns) de sua(s) propriedade(s). Fica ainda, pelo presente, INTIMADA na forma da lei, da PENHORA QUE RECAIU SOBRE A MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN KS, ANO DE FABRICAÇÃO E DO MODELO 2005, VERMELHA, CHASSI 9C2KC08105R852602, RENAVAL 855621656, PLACA DNR 5148 DE PROPRIEDADE DO CO-DEVEDOR VANDERLEY ROCHA DE BRITO, AVALIADO EM R\$ 3.700,00 EM 27/07/2016.

Processo: 0006656-67.2013.403.6120

C.D.A(s) - Nº 80412064856-71e 80413034047-61

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: REMAPE - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP (CNPJ 07.323.115/0001-66, VANDERLEY ROCHA DE BRITO (CPF 108.909.408-60) E PAMELA DE SOUZA BRITO (CPF 364.172.058-35)

NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA: R\$ 256.880,40 - DATA: 04/07/2017.

Em virtude do que foi expedido o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, que funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade, 07 de março de 2019.

MÁRCIO CRISTIANO EBERT

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000084-76.2019.403.6123 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Braganca, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ÉRICO ANTONINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000056-51.2019.403.6142 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

INVESTIGADO: MARCO ANTONIO COLACO DE MELO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000057-36.2019.403.6142 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

INVESTIGADO: APARECIDO EVANGELISTA DA SILVA e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

LINS, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

DISTRIBUICAO DO FORUM SAO VICENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000111-05.2019.403.6141 PROT: 18/02/2019
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
FLAGRANTEADO: LUCAS PEREIRA DA SILVA QUARESMA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000112-87.2019.403.6141 PROT: 18/02/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000113-72.2019.403.6141 PROT: 18/02/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000114-57.2019.403.6141 PROT: 18/02/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000004
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000004

SAO VICENTE, 18/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000115-42.2019.403.6141 PROT: 19/02/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000116-27.2019.403.6141 PROT: 19/02/2019
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

SAO VICENTE, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 0000114-57.2019.403.6141 PROT: 18/02/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO :
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

SAO VICENTE, 18/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000117-12.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000118-94.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000119-79.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000120-64.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 5000720-97.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000744-28.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS e outro
ADVOGADO : SP110408 - AYRTON MENDES VIANNA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000747-80.2019.403.6141 PROT: 20/02/2019
CLASSE : 25 - USUCAPIAO
AUTOR: IRAIDES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP209331 - MAURO DA CUNHA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000007
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000007

SAO VICENTE, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000135-24.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000136-09.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000137-91.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000138-76.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000139-61.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 1

PROCESSO : 0000140-46.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000141-31.2019.403.6144 PROT: 01/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000007

Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000007

BARUERI, 01/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5001219-72.2019.403.6144 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 147 - CAUTELAR FISCAL

PRINCIPAL: 0001799-95.2016.403.6144

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

REQUERIDO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0011630-82.2018.403.6182 PROT: 24/09/2018

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000066-04.2019.403.6144 PROT: 28/02/2019

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADVOGADO : Proc. EURIPEDES CESTARE

EXECUTADO: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000003

BARUERI, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000142-16.2019.403.6144 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000143-98.2019.403.6144 PROT: 07/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PELOTAS - RS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

BARUERI, 07/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000144-83.2019.403.6144 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/03/2019 42/47

PRINCIPAL: 0002273-32.2017.403.6144
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: JOAO CASTALDI FILHO
ADVOGADO : SP141913 - MARCO ANTONIO FERREIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BARUERI, 08/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000503-77.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ADVOGADO :

ORDENADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000504-62.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000506-32.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIM. FED. DO JURI E EXEC. PENAS DA SJSP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 0000508-02.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A VARA CRIMINAL E EXEC. PENAL DE RONDONIA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000509-84.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000510-69.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3A. VARA FEDERAL DE MARINGA - SJPR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
ADVOGADO :
VARA : 99

I - Distribuídos
2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000498-55.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
PRINCIPAL: 0000281-12.2019.403.6000
CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FRANCISCO LUCAS DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000499-40.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
PRINCIPAL: 0000268-13.2019.403.6000
CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FRANCISCO ROBSON DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000500-25.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRINCIPAL: 0000268-13.2019.403.6000
CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FRANCISCO ROBSON DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000501-10.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
PRINCIPAL: 0000265-58.2019.403.6000
CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FABIANO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000502-92.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
PRINCIPAL: 0000269-95.2019.403.6000
CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FRANCINELIO OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 5

PROCESSO : 0000505-47.2019.403.6000 PROT: 08/03/2019
CLASSE : 117 - INCIDENTE DE RESTITUCAO DE CO
PRINCIPAL: 0002733-29.2018.403.6000
CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL
REQUERENTE: A. M. FERREIRA EIRELLI
ADVOGADO : MS010642 - JEFFERSON VALERIO VILLA NOVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004199-06.1991.403.6000 PROT: 28/06/1991
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
PRINCIPAL: 0001713-48.1991.403.6000
CLASSE: 229-CUMPRIMENTO DE SENTENCA
AUTOR: EDEVALDO GIMENES BERNARDO e outros
ADVOGADO : MS003571 - WAGNER LEAO DO CARMO e outros
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
ADVOGADO : SP057195 - MARTA CESARIO PETERS
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000006
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000013

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 15/2019-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias.

REFERENTE: AÇÃO PENAL nº 00075233220134036000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de REGINALDO ANTONIO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, filho de Reginaldo Antonio Andrade e Vila dos Santos, nascido aos 14/06/1991, em Aparecida de Goiânia/GO, portador do RG 5264139 SSP/GO e CPF 028.526.851-16 atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado acima qualificado para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da multa penal no valor de R\$ 18.180,55 e R\$ 99,31 de sua parte nas custas processuais.

Decorrido o prazo sem manifestação quanto ao pagamento da multa penal, seus dados serão encaminhados à Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, se for o caso.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).
Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2019.

Dalton Igor Kita Conrado
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 20/2019-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias.

Advogado:

Waldir Caldas Rodrigues - OAB/MT6591

REFERENTE: AÇÃO PENAL nº 0000862-08.2011.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de HUGO ANDRADE CARDOZO, brasileiro, filho de Hugo Cardozo Panozo e de Felicidade Andrade de Cardozo, nascido em 19/06/1967, natural de Corumbá/MS, RG 508145 ou 580145-SSP/MS, CPF 408.527.501-10, atualmente em local incerto e não sabido e MARLENE TERCEROS TORRICO, boliviana, filha de Serapio Tercero Nogales e de Gabina Torrico Cordova, nascida em 14/10/1963, CPF 914.838.321-04.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos acusados, tendo em vista o recebimento da denúncia e INTIMAÇÃO para, no dia 09/04/2019, às 13h30min, comparecerem na Sala de Audiências da 5ª Vara Federal, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão interrogados. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado

pela imprensa Oficial.

JUIZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).
Campo Grande (MS), 08 de março de 2019.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal